

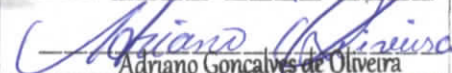


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 04 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 705, DE 22 DE ABRIL DE 2.021

“Altera Decreto nº 969/2020, que dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências”.

A PRFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 89, inc. V da Lei Orgânica do Município de Gurupi e, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2.413/2018, de 07 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o Ofício CMAS Nº 212/CMAS/2021, expedido em 19 de abril de 2.021, pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, solicitando a nomeação de membros para compor o Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ALTERADO o Decreto Municipal nº 969, de 1º de outubro de 2020, o qual nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a gestão 2020/2023, para substituir membros, passando a vigorar com a seguinte redação:

1 - REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- Vitória Barretos Passos - Titular
- Cláudia Rogéria Coutinho Silva – Suplente

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER:

- Silvania Rodrigues dos Santos - Titular
- Uirajane Costa Gomes Aureliano - Suplente

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Vanderlene Dias de Oliveira - Titular





**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

- Mônia Praxades - Suplente

SAÚDE:
IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

- Bruna Abadia de Araújo Santos - Titular
- Andreia Silva dos Santos - Suplente

CULTURA:
V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

- Audimar Dionísio de Santana - Titular
- Maria Doroteia Donato Leandro - Suplente

2 - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

APAE:
I - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -

- Alessandra Pereira de Oliveira - Titular
- Francinilde Dantas de Araújo Deitos – Suplente

ALEGRIA:
II - REPRESENTANTES DO CENTRO EDUCACIONAL FÉ E

- Anadete Barbosa Nava - Titular
- Islania Silva Santos – Suplente

III - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO BERÇÁRIO ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ:

- Miriam Rodrigues Agostinho Borges – Titular
- Glauco Fores Stohler - Suplente

IV - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROERD – ASAP/ 4 BPM:

- Shirley Rocha Albino Justino - Titular
- Carlos Alberto Teles Vieira - Suplente

V - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL BOMBEIRO MILITAR - ASBM:

- Danylo Rodrigues Noleto - Titular



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

➤ Andreia Cristina Alves- Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 969 de 1º de outubro de 2.020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins,
aos 22 dias, do mês de abril de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Gurupi-TO